



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa **SILVIO AZEREDO DAVILA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.830.365/0001-02, para prestação de serviços de manutenção da Spin placa IUY-1H05, com fornecimento de peças novas e originais e mão de obra, nos termos do processo protocolado sob o nº 3950/2025, com base no Parecer Jurídico nº 764/2025, forte no art. 75, inciso I, e § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 03 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS Dispensa de Licitação Nº 039/2025

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para contratação da empresa, **SILVIO AZEREDO DAVILA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.830.365/0001-02, para prestação de serviços de manutenção da Spin placa IUY-1H05, com fornecimento de peças novas e originais e mão de obra, nos termos do processo protocolado sob o nº 3950/2025, com base no Parecer Jurídico nº 764/2025, forte no art. 75, inciso I, e § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquari, 03 de novembro de 2025.

